



PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



TIPO DE CARDÁPIO: Ensino Inf. Creche		TIPO DE ENSINO: Creche			PERÍODO: Integral	
CONSUMO: 29/04/2024 a 03/05/2024		FAIXA ETÁRIA: 1-3 anos (70%)				
REFEIÇÃO	29/04/2024 2º FEIRA	30/04/2024 3º FEIRA	01/05/2024 4º FEIRA	02/05/2024 5º FEIRA	03/05/2024 6º FEIRA	
Café da manhã 07:00 – 08:00	Pão integral com manteiga Leite	Bolo caseiro de laranja e banana (sem açúcar) Leite		Biscoito salgado Vitamina de banana (com leite) (sem açúcar)	Pão com manteiga Leite	
Almoço 10:00 – 11:00	Arroz Feijão Escondidinho de batata com frango (com legumes) Salada de brócolis Melão	Arroz integral Feijão Panqueca de frango (desfiado) com molho Salada de pepino Maçã	DIA NÃO LETIVO	Macarrão Molho com proteína de soja Salada de escarola Mamão	Arroz Feijão com carne em cubos Couve refogada Salada vinagrete Melancia	
Lanche 13:00 – 14:00	Ovos mexidos Suco de laranja com manga (sem açúcar)	Kibe vegano Suco de caju com maçã (polpa congelada)		Torta salgada caseira Recheio de frango desfiado Suco de uva integral	Bolo caseiro de maçã com banana (sem açúcar) Leite	
Jantar 15:00 – 16:00	Risoto com carne em iscas, cenoura e tomate	Sopa com macarrão, ervilha abóbora, beterraba e escarola Carne em iscas		Sopa com mandioca ervilha cenoura, brócolis e tomate Carne em iscas	Arroz Feijão Ovos mexidos com cenoura e tomate	

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) 1-3 anos (70%)

Energia (Kcal)	Carboidrato (g)		Proteína (g)		Lípideo (g)		Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)
788,22	109,67	55,65%	34,14	17,32%	25,20	28,77%	143,75	83,96	310,33	4,27

Fonte: * TACO 4ª Edição 2011. / * Tabela de composição nutricional dos alimentos IBGE 2011. / * Rótulos e fichas técnicas de alimentos.

CONSIDERAÇÕES

A fruta servida deverá ser de acordo com seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento de hortifrúti
Bolo caseiro: sem lactose, conforme Receituário Padrão do Programa Municipal de Alimentação Escolar.
Cardápio sujeito a alterações
Horário sugerido das refeições
Cardápio elaborado conforme Resolução nº06, de 08 de maio de 2020.

Maria Helena Antonicelli
CRN3 5698
Responsável Técnica - Nutricionista
Prefeitura Municipal de Campinas